



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

PORTARIA PRES Nº 135, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Promove alterações na composição da Ouvidoria da Mulher

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, do Regimento Interno, e pelo artigo 9º, § 3º, da Portaria TRE-GO nº 142/2021, e considerando a instrução contida no SEI nº 25.0.000003851-5

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria TRE-GO nº 72/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º DEFINIR a composição da Ouvidoria da Mulher, sob a coordenação da Desembargadora Eleitoral designada, nos seguintes termos:

- I - Desembargadora Eleitoral Stefane Fiúza Cançado Machado (Coordenadora);
- II - Bianca Thais de Souza Crocamo - servidora;
- III - Glínia Massmann Serra - servidora;
- IV - Gislene Goulart de Souza Dias - servidora;
- IV - Vanessa Vaz de Sá - servidora;
- V - Gabriely Evangelista de Magalhães - estagiária;
- VI - Letícia Bernardes Barcelos - suplente;
- VII - Luíza de Araújo Carrari - suplente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA, PRESIDENTE**, em 06/05/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1099728** e o código CRC **6149D2C0**.

25.0.000003851-5

1099728v5

